PROJETO DE INDICAÇÃO Nº203/2022

Considerando que o art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que "o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais";

Considerando que existe no Parque da Cidade um anfiteatro que já foi palco de grandes apresentações artísticas, e, agora, está completamente reformado e ampliado, com novo lance de arquibancada, rampas de acesso com corrimãos, alargamento da entrada, reforma dos camarins, cercamento e a construção de banheiros, oferecendo conforto para público, artista e produtores culturais;

Considerando que teatros, anfiteatros e espaços culturais estão nas ruas como locais de resistência cultural, que promovem a cidadania, a fruição e a diversidade cultural, cabendo ao Município reconhecê-los como espaços de interesse público que contribuem decisivamente para a revitalização da cidade, a fruição e circulação de cidadãos;

Considerando que em 12 de agosto de 2022 o grande artista Zelito Miranda, com mais de 43 anos de carreira e mais de 20 músicas no currículo, veio a falecer por problemas pulmonares;

Considerando que esse renomado artista se tornou referência da música junina da Bahia e pioneiro nos ensaios de forró espalhados pelo Estado, seguindo com a cultura de Luiz Gonzaga em sua carreira e era um ferrenho defensor da cultura regional, buscando sempre a valorização do xote, baião, xaxado e outros ritmos nordestinos;

Considerando que Zelito foi o idealizador do Projeto "Forró no Parque" realizado durante 12 anos no anfiteatro do Parque da Cidade, cujas apresentações ocorriam uma vez por mês, em manhãs de domingo e atraía uma multidão;

Considerando, por fim, a importância desse artista para a cultura nordestina, sobretudo da Bahia, assim como pela sua relação com o Parque da Cidade, palco do projeto que durou mais de 10 anos com sucesso absoluto e muito contribuiu para a divulgação, ocupação e valorização desse espaço;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que denomina o anfiteatro localizado no Parque da Cidade de "Zelito Miranda", por ser justa e merecida a homenagem.

Salvador-Bahia, 15 de agosto de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador